



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

**OFÍCIO GAPREF Nº 108/24**

Senhor Presidente,

Ref. Projeto de Lei nº 1.551/2024

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência para substituição, ao Anexo I, Demonstrativo de Receitas e Despesas Segundo Categoria Econômica, página 4, onde constou erro de lançamento do Iprem na linha déficit de R\$ 7.288.360,00, sendo correto o valor zerado e o Anexo II, Receita Segundo Categoria Econômica, página 10 à 13, onde constou erro de lançamento do Iprem na rubrica de receita 7210000000000000 R\$ 64.010.000,00, sendo correto o valor de R\$ 71.298.360,00.

Esclarecemos que os erros foram apenas de alocações equivocadas, não interferindo no total da previsão da receita e na fixação da despesa.

Certo de sua atenção, subscrevo-me com expressões de elevado apreço.

Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Elizelto Guido  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

Câmara Municipal RECEBIDO 18/10/2024 11:23:40 12